



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 12/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96748/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Solicitamos que sejam realizados estudos técnicos que possibilitem atender a seguinte solicitação de motoristas que circulam pela Avenida Anselmo Alves dos Santos, proximidades do Pátio do Sabiá. Eles relatam que: no setor supracitado, o número de multas aplicadas por agentes da Setran após as 18:00 hs é muito alto. Alguns informam que estão sendo multados, quando param para embarque e desembarque de pessoas. Relatam agentes estão sendo mal educados nas abordagens feitas.

Eles relatam que: no setor supracitado, o número de multas aplicadas por agentes da Setran após as 18:00 hs é muito alto. Alguns informam que estão sendo multados, quando param para embarque e desembarque de pessoas. Relatam agentes estão sendo mal educados nas abordagens feitas.

Diante dos relatos, solicitam que :

- um trabalho educativo possa ser realizado, para amenizar os transtornos e até desentendimentos.
- que o radar instalado tenha o limite de velocidade revisto, levando em consideração o limite dos outros pontos da via e que no local tem uma travessia elevada, o que já faz com que os veiculos reduzam a velocidade.

Na certeza de merecermos vossa atenção, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

JUSTIFICATIVA





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

O presente requerimento justifica-se pela gravidade e urgência dos fatos acima narrados.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARRIJO
Vereador - PP

